



14º RELATÓRIO TRIMESTRAL UNISOL- CHAPADA DIAMANTINA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 015/2022

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS DO ESTADO DA BAHIA – UNISOL BAHIA

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DA CHAPADA DIAMANTINA.

14º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL PERÍODO DE 17/10/2025 a 16/01/2026

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **17/10/2025 a 16/01/2026**, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. **015/2022**, celebrado entre a Central De Cooperativas E Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia- UNISOL Bahia e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - Cesol, com atuação no Território da Chapada Diamantina, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do relatório de prestação de contas é relevante para atestar o fluxo da execução relativa ao contrato de gestão. Isto posto, as metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao **14º** trimestre previsto no Contrato, bem como, as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº portaria Nº 105/2025, data de Disponibilização: 07/11/2025 data de Publicação: 07/11/2025 para designar os seguintes membros Efon Batista Lima, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisboa, Diego Santana Leal, Douglas Santos da Silva, Edjane Santana de Oliveira, - Rafaela Cardoso Sessa, Virginia Moreira Almeida Costa.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Rua Miguel Calmon, 91 Centro – Lençóis/ Bahia, CEP 46960-000, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente total de **10** pessoas, Socioprodutivos.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução. Desse modo, está previsto no contrato para o **14º** trimestre, atendimento mínimo para 156 empreendimentos incluídos na carteira ativa do Centro Público de Economia Solidária com assistência técnica prestada, conforme o plano de ação para produtos e serviços da Rede de Comercialização com base nas necessidades e demandas definidas pelos EES.

3. GESTÃO DO CONTRATO

Destaca-se que a vigência do contrato de gestão, ocorre entre 04/07/2022 e 03/07/2025, conforme aditivo de prazo, totalizando 36 (trinta e seis) meses e valor global de R\$ 2.363.750,10 (Dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais e dez centavos), tem por objeto a Gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, de acordo com as especificidades e obrigações constantes do Edital de Seleção, com as condições previstas no Contrato de Gestão e na Proposta de Trabalho apresentada pela CONTRATADA, a Central De Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia- UNISOL Bahia, para prestar os serviços por meio do Centro Público de Economia Solidária, no Território da Chapada Diamantina.

O Primeiro Termo Aditivo deste Contrato de Gestão foi assinado entre as partes em 19/05/2021 com publicação no DOE em 25/05/2021, para este novo momento, referente ao pagamento da primeira parcela paga a Organização Social para fins de execução somente em 04/07/2022, em virtude dos processos internos. Este contrato de gestão nº 015/2022, decorreu do Edital de Seleção Pública 005/2021, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Houve o 2º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 015/2022, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização Social Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia - UNISOL BAHIA, para a gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Chapada Diamantina, tendo por objeto a prorrogação do prazo por mais 24 meses, a contar a partir de 04/07/2025; revisão no quadro de indicadores e metas com ampliação do número mínimo de empreendimentos atendidos; implantação da subsede na cidade de Seabra/Ba; ampliação do quadro de pessoal e alteração de algumas cláusulas contratuais, de acordo com o processo nº. **021.2131.2024.0006902-36**.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, dos Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final.

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
14º	17/10/2025 a 16/01/2026	23/01/2026
RELATÓRIO ANUAL	2025	29/01/2026
15º	17/01/2026 a 16/04/2026	24/04/2026
16º	17/04/2026 a 16/07/2026	23/07/2026
17º	17/07/2026 a 16/10/2026	23/10/2026
18º	17/10/2026 a 16/01/2027	22/01/2027

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se baseou no relatório apresentado pela Contratada e foi subsidiado com elementos essenciais ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela Contratada – observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; o empenho em busca da completude do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; responderam pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

14º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 015/2022 - Período 17/10/2025 a 16/01/2026
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados - UNISOL - CHAPADA DIAMANTINA

Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Avaliação de Desempenho			Variável Pactuada	14º Trimestre		% Alcançado	Pontuação Obtida
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF												
1	CF.1 –Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	(nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previsto) x100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com EVE	20	20	100%	20
		CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação.	((nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com Plano de Ação	20	20	100%	20
		CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº de EES com assistência técnica prestada	64	64	100%	20

2	CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	N.º de EES com produtos inseridos	32	32	100%	20
		CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	(n.º de EES com melhorias no produto / nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com aspectos melhorados	32	00	00%	00
		CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA
			2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peças de comunicação desenvolvidas e veiculadas	06	06	100%	20
CF 2.3	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	(n.º de EES apoiados/n.º EES previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos	2	20	N.º de EES previstos	32	32	100%	20		

					< 80% = 0 ponto								
		CF 2.3	2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	N.º de feira com participação de EES do CESOL	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N.º de feira com participação de EES do CESOL	01	01	100%	20	
		CF 2.3	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	Receita de vendas em valor financeiro	IG	R\$ 22.058,51	IG	IG	
		CF 2.3	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	Número de empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional	IG	00	IG	IG	
		CF 2.3	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	N.º de EES apoiados	NA	NA	NA	Número de empreendimentos comercializando	IG	32	IG	IG	
3	CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Percentual de empreendimentos participando de redes	32	32	100%	20	

	intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de cooperativas centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA	NA	
		CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo	NA	NA	NA	NA	
		CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos Cesol	(N.º de empreendimentos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	32	32	100%	20	
		CF 3.5	3.5.1 - Evento de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de evento	01	01	100%	20	
4	CF.4 - Monitorar a assistência técnica socioprodutiva	CF 4.1	4.1.1 - Número de Empreendimentos com informações atualizadas.	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Número de empreendimentos com informações atualizadas	40	40	100%	20	

		CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas.	(n.º de beneficiários com informações atualizadas/ n.º de beneficiários atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de beneficiários com informações atualizadas.	100%	100%	100%	20	
		CF 4.3	4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Relatório entregue	NA	NA	NA	NA	
		CF 4.3	4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	N.º de diagnóstico	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Diagnóstico realizado e publicado	NA	NA	NA	NA	
		CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em Economia Solidária	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	01	01	100%	20	
		CF 5.2	5.2.1 - Realização de Evento formativo em Economia Solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de eventos	NA	NA	NA	NA	
		CF 5.3	5.3.1 - Plenária com empreendimentos atendidos pelo Cesol realizado	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária realizada	NA	NA	NA	NA	
5	CF.5 - Articulação, governança e formação permanente	CF 5.4	5.4.1 - Equipe do CESOL qualificada	(N.º de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / N.º de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Equipe do CESOL certificada	NA	NA	NA	NA	

6	CF 6 - Assessoria Técnica com atuação em resíduos sólidos	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	N.º de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N.º de assistência técnica prevista para EES resíduo sólidos	01	01	100%	20
		CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	N.º de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N.º de ações de fomento para coleta seletiva	02	02	100%	20
		CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	2	20	Rede de Resíduos Sólidos	IG	00	IG	IG
7	CF 7 - Assistência Técnica em Microcrédito	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de empreendimentos orientados com acesso ao crédito Microcrédito	16	16	100%	20
		CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos encaminhados para acesso ao crédito Microcrédito	IG	00	IG	IG
		CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos que acessaram crédito Microcrédito	IG	00	IG	IG

8	CF 8 - Fomento em turismo	CF 8.1	8.1.1 - Fomento em assessoramento técnico para empreendimentos inseridos em turismo de base comunitária	Número absoluto	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos inseridos em turismo de base comunitária	03	03	100%	NA
		CF 9.1	9.1.1 - Subsede do Cesol implantada em imóvel com mobiliários, equipamentos e processos definidos	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de subsede do Centro Público Instalado	NA	NA	NA	NA
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (A)							340	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B)				320
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B/A)							94%	ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICF				0,94

Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Avaliação de Desempenho			Variável Pactuada	14º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO - CG												
1	CG.1 - Gestão Administrativa Financeira	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10

		CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	<=80% = 10 pontos >80% = 0 ponto	1	10	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	80%	80%	100%	10
2	CG 2 - Gestão de Aquisições	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
3		CG 3.1	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos.	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
			2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
		3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	00	00%	00	

4	CG.3 - Gestão de Controle	CG 3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
		CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
			3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade e impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10
			3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Pesquisa de Satisfação realizada	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Pesquisa de Satisfação realizada	01	01	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C)							90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D)				80
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)							88%	ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG				0,88
ID TRIMESTRAL ((CF = 0,94*0,7) + (ICG= 0,88*0,3)							0,91					

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS, DE ACORDO PREVISTO NO CONTRATO

As metas aqui analisadas neste Relatório Técnico de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao 14º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do **Contrato de Gestão n.º 015/2022**. Os indicadores e metas consistem na execução das seguintes ações delineadas.

CF. 1 – Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES.

CF. 1.1 – 1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE;

No que se refere está meta é realizar estudos de viabilidade econômica para os empreendimentos atendidos pelo CESOL, visando fortalecer sua gestão, identificar oportunidades de crescimento sustentável e alinhar suas operações às diretrizes da economia solidária.

O CESOL Chapada Diamantina realizou, no período avaliado, o Estudo de Viabilidade Econômica (EVE) de 20 Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) acompanhados, alcançando 100% da meta pactuada para o indicador CF 1.1.1.

A realização dos EVES ocorreu a partir de uma metodologia participativa, dialógica e territorializada, com a presença ativa e protagonista dos representantes de cada empreendimento em todas as etapas do processo.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	Artes e Atos	Durante o trimestre: de 17/10/25 a 16/01/26	Elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica
2	Tecendo Sonhos	Durante o trimestre: de 17/10/25 a 16/01/26	Elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica
3	Meus Sabores	Durante o trimestre: de 17/10/25 a 16/01/26	Elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica
4	Humus da Mata	Durante o trimestre: de 17/10/25 a 16/01/26	Elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica
5	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IRAQUARA	Durante o trimestre: de 17/10/25 a 16/01/26	Elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica
6	Comunidade Cantinho de Lençóis	Durante o trimestre: de 17/10/25 a 16/01/26	Elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica
7	Solaris	Durante o trimestre: de 17/10/25 a 16/01/26	Elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica
8	Spagyr	Durante o trimestre: de 17/10/25 a 16/01/26	Elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica
9	Afrolis	Durante o trimestre: de 17/10/25 a 16/01/26	Elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica
10	Comunidade Quilombola do Remanso	Durante o trimestre: de 17/10/25 a 16/01/26	Elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica
11	Licuri de Maria	Durante o trimestre: de 17/10/25 a 16/01/26	Elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica
12	Doces D'afra	Durante o trimestre: de 17/10/25 a 16/01/26	Elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica
13	Alto da Chapada	Durante o trimestre: de	Elaboração do Estudo de

		17/10/25 a 16/01/26	Viabilidade Econômica
14	Rainha Cana Brava	Durante o trimestre: de 17/10/25 a 16/01/26	Elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica
15	Comunidade Indígena Payaya	Durante o trimestre: de 17/10/25 a 16/01/26	Elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica
16	ADAU – Associação de Artesãos de Utinga	Durante o trimestre: de 17/10/25 a 16/01/26	Elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica
17	Viver Cultura e Meio Ambiente	Durante o trimestre: de 17/10/25 a 16/01/26	Elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica
18	Mãdui Doces e Sequilhos	Durante o trimestre: de 17/10/25 a 16/01/26	Elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica
19	Silvia Artesã – Feita de Pano	Durante o trimestre: de 17/10/25 a 16/01/26	Elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica
20	Gilka Assessorios Manuais	Durante o trimestre: de 17/10/25 a 16/01/26	Elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica

A meta foi cumprida.

CF 1.2 – 1.2.1 – Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação.

O objetivo desta meta é capacitar os empreendimentos da carteira do CESOL na construção de um Plano de Ação estruturado, utilizando a Matriz SWOT e sessões de brainstorm para identificar estratégias eficazes que promovam seu fortalecimento econômico e organizacional.

O CESOL relata que foram realizados 20 planos de ação para o 5º trimestre,

A atualização dos planos de ação conferiu um caráter emancipatório aos empreendimentos, que passaram a compreender com maior clareza seu papel, suas metas e as estratégias a serem desenvolvidas ao longo do ano. Esse movimento fortaleceu a confiança dos grupos na equipe técnica e no trabalho que o CESOL Chapada Diamantina irá desempenhar nesta nova jornada anual, reforçando o compromisso coletivo com o fortalecimento da Economia Solidária no território.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	Artes e Atos	Durante o trimestre: de 17/10/25 a 16/01/26	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
2	Quintal Quilombola	Durante o trimestre: de 17/10/25 a 16/01/26	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
3	Licuri de Maria	Durante o trimestre: de 17/10/25 a 16/01/26	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
4	Spagyr	Durante o trimestre: de 17/10/25 a 16/01/26	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
5	Guerreiras da Chapada	Durante o trimestre: de 17/10/25 a 16/01/26	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
6	Afrolis	Durante o trimestre: de 17/10/25 a 16/01/26	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
7	Rainha Cana Brava	Durante o trimestre: de 17/10/25 a 16/01/26	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
8	Viver Cultura e Meio Ambiente	Durante o trimestre: de 17/10/25 a 16/01/26	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
9	Alto da Chapada	Durante o trimestre: de 17/10/25 a 16/01/26	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
10	Mãdui Doces e Sequilhos	Durante o trimestre: de 17/10/25 a 16/01/26	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026

11	Silvia Artesã – Feita de Pano	Durante o trimestre: de 17/10/25 a 16/01/26	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
12	Gilka Assessorios Manuais	Durante o trimestre: de 17/10/25 a 16/01/26	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
13	Brejo de João Alves	Durante o trimestre: de 17/10/25 a 16/01/26	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
14	Comunidade Quilombola do Corcovado	Durante o trimestre: de 17/10/25 a 16/01/26	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
15	Comunidade Indígena Tapuya	Durante o trimestre: de 17/10/25 a 16/01/26	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
16	AMA – Associação Mãos Mágicas	Durante o trimestre: de 17/10/25 a 16/01/26	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
17	Artesãs do Rosely Nunes	Durante o trimestre: de 17/10/25 a 16/01/26	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
18	Café 6 Irmãos	Durante o trimestre: de 17/10/25 a 16/01/26	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
19	Iara Aguiar artesã – Raízes Artes	Durante o trimestre: de 17/10/25 a 16/01/26	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026
20	Flor de Candeia	Durante o trimestre: de 17/10/25 a 16/01/26	Elaboração do Plano de Ação Anual 2026

A meta foi cumprida.

CF 1.3 – 1.3.1 – Empreendimentos com Assistência Técnica Prestada.

Conforme a metodologia apresentada, a assistência técnica atenderá o plano de ação, com base nas necessidades e demandas definidas pelos EES, gestão, inserção de produtos nos mercados, fortalecimento de vínculos grupais, aprimoramento de processos e produtos, atendimento a marcos regulatórios, articulação interinstitucional, aspectos jurídicos e contábeis, confecção de projetos entre outros.

Conforme relata o Cesol, foram realizadas 64 assistências técnicas, o CESOL Chapada Diamantina estruturou uma rota de formações presenciais intitulada “Redes Sociais – Tornando o Empreendimento Visível”, realizada nos municípios de Seabra, Itaetê, Andaraí, Lençóis, Iraquara, Souto Soares e Palmeiras, ampliando o acesso dos empreendimentos à qualificação em comunicação digital.

Foi também realizada a formação sobre o Selo da Agricultura Familiar, em parceria com a Superintendência de Agricultura Familiar (SUAF) e o Colegiado de Desenvolvimento Territorial da Chapada Diamantina, no município de Boninal.

Ao longo do 14º trimestre, o CESOL Chapada Diamantina também manteve os plantões de comercialização na loja colaborativa, iniciativa que vem se consolidando como uma das ações mais marcantes do projeto.



	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	AMA - Associação Mãos Mágicas	12/01/2026	Redes Sociais - Tornando EES Visível
2	Grupo de Mulheres Artesãs do Rosely Nunes	15/01/2026	Redes Sociais - Tornando EES Visível
3	Olho D'água - Assentamento Beira Rio	14/01/2026	Redes Sociais - Tornando EES Visível
4	APRUVA - Associação dos Produtores Rurais de Volta do Américo		
5	Quintal Quilombola - Quilombo Remanso	16/01/2026	Redes Sociais - Tornando EES Visível
6	Assoborá - Associação de Apicultores do Tanquinho de Lençóis	16/01/2026	Redes Sociais - Tornando EES Visível
7	Associação Quilombola de Catuabinha	06/12/2025	Redes Sociais - Tornando EES Visível

8	Instituto Tecendo Sonhos	24/10/2025	Redes Sociais – Tornando EES Visível
9	Associação Fazenda Retiro	27/10/2025	Redes Sociais – Tornando EES Visível
10	Território Indígena Payaya	31/10/2025	Redes Sociais – Tornando EES Visível
11	ADAU – Associação de Artesãos de Utinga	24/10/2025	Redes Sociais – Tornando EES Visível
12	AMAE – Associação de Mulheres Artesãs de Estiva	14/10/2025	Redes Sociais – Tornando EES Visível
13	AAFIC – Associação dos Agricultores Familiares de Cantinho	25/10/2025	Redes Sociais – Tornando EES Visível
14	Grupo Produtivo do Mel de Bonito	17/10/2025	Redes Sociais – Tornando EES Visível
15	Produtos de Mel de Schubert	15/01/2026	Redes Sociais – Tornando EES Visível
16	Licuri de Maria	07/11/2025	Selo da Agricultura Familiar
17	Coopama	07/11/2025	Selo da Agricultura Familiar
18	Associação Mulungu	07/11/2025	Selo da Agricultura Familiar
19	Associação Conceição	07/11/2025	Selo da Agricultura Familiar
20	Associação Olhos D’Aguinha	07/11/2025	Selo da Agricultura Familiar
21	Central das Associações Comunitárias	07/11/2025	Selo da Agricultura Familiar
22	Associação bananeiras de Wagner	07/11/2025	Selo da Agricultura Familiar
23	União Quilombola de Palmeiras	07/11/2025	Selo da Agricultura Familiar
24	Rede Guardiãs de Palmeiras	07/11/2025	Selo da Agricultura Familiar
25	Associação de Artes e Cultura de Ibicoara	07/11/2025	Selo da Agricultura Familiar
26	Paola Publio	08/01/2026	Plantão de Comercialização
27	Fabrica dos Sonhos	07/01/2026	Plantão de Comercialização
28	Floriá	06/01/2026	Plantão de Comercialização
29	La Florestini	05/01/2026	Plantão de Comercialização
30	Feita de Pano	09/01/2026	Plantão de Comercialização
31	New Paletts	03/01/2026	Plantão de Comercialização
32	ADAU	10/01/2026	Plantão de Comercialização
33	Sempre Viva Kombucha	13/01/2026	Plantão de Comercialização
34	Artes e Atos	16/01/2026	Plantão de Comercialização
35	Meus Sabores	14/01/2026	Plantão de Comercialização
36	Instituto Tecendo Sonhos	15/01/2026	Plantão de Comercialização

37	Mãdui	12/01/2026	Plantão de Comercialização
38	Gerson Ferreira Artes	17/10/2025	Plantão de Comercialização
39	Rainha Cana Brava	02/12/2025	Plantão de Comercialização
40	Associação Boca da Mata	22/12/2025	Redes Sociais – Tornando EES Visível
41	Associação do Sonhem	22/12/2025	Redes Sociais – Tornando EES Visível
42	Casa do Mel	22/12/2025	Redes Sociais – Tornando EES Visível
43	Associação Schubert	22/12/2025	Redes Sociais – Tornando EES Visível
44	Associação Riacho do Mel	22/12/2025	Redes Sociais – Tornando EES Visível

45	Recicla Iraquara	22/12/2025	Redes Sociais – Tornando EES Visível
46	Associação Rio Verde e Riachinho	22/12/2025	Redes Sociais – Tornando EES Visível
47	Associação Quixaba	22/12/2025	Redes Sociais – Tornando EES Visível
48	Associação do Zabelê	22/12/2025	Redes Sociais – Tornando EES Visível
49	Associação de Queimadas	22/12/2025	Redes Sociais – Tornando EES Visível
50	Associação de Apicultores de Souto Soares	24/11/2025	Redes Sociais – Tornando EES Visível
51	Associação Campo Alegre	24/11/2025	Redes Sociais – Tornando EES Visível
52	Grupo do Licor de Souto Soares	24/11/2025	Redes Sociais – Tornando EES Visível
53	Associação Prata de Baixo	05/01/2026	Redes Sociais – Tornando EES Visível
54	Associação Corcovado	05/01/2026	Redes Sociais – Tornando EES Visível
55	Associação Cabaceira	05/01/2026	Redes Sociais – Tornando EES Visível
56	Associação Mulheres em Ação	05/01/2026	Redes Sociais – Tornando EES Visível
57	Associação das Laranjeiras	05/01/2026	Redes Sociais – Tornando EES Visível
58	Associação do Caitité	05/01/2026	Redes Sociais – Tornando EES Visível
59	Viver Cultura e Meio Ambiente	06/12/2025	Assessoria de Comercialização
60	Associação de João Alves	06/12/2025	Assessoria de Comercialização
61	Associação da Barriguda	29/11/2025	Assessoria de Comercialização
62	Associação Morrinhos de Baixo	29/11/2025	Assessoria de Comercialização
63	Associação Boa Vista	29/11/2025	Assessoria de Comercialização
64	Associação Pocinhos	29/11/2025	Assessoria de Comercialização

A meta foi cumprida.

CF. 2 – Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL.

CF. 2.1 – 2.1.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

A partir dos estudos realizados acerca das vocações, segmentos, cadeias produtivas, potencialidades econômicas, políticas públicas ligadas ao desenvolvimento territorial e do levantamento e análise da existência e da articulação de redes de cooperação e Inter cooperação solidária no Território, a equipe irá identificar os agentes que incidem nos mercados (fornecedores, atacadistas, intermediários, varejistas, clientes e consumidores, especuladores, organismos governamentais, instâncias empresariais), para aproveitar as oportunidades de mercados para os empreendimentos atendidos pelo Cesol.

O CESOL Chapada Diamantina se fez presente em dois eventos de caráter internacional, que representaram importantes vitrines para os empreendimentos acompanhados. Destaca-se, inicialmente, a participação na COP 30, ocasião em que foram apresentados ao mundo produtos melhorados oriundos da Chapada Diamantina, evidenciando a qualidade, a identidade territorial e o potencial competitivo da Economia Solidária em espaços globais de grande visibilidade.

Outra participação importante, no evento Exporta Mais Brasil Cooperativas, promovido pela APEX Brasil. O evento possibilitou mais de 20 trocas qualificadas, com foco na construção de relações comerciais, na prospecção de mercados e no fortalecimento de parcerias institucionais voltadas à comercialização.

O CESOL também esteve presente na Feira Baiana da Agricultura Familiar e Economia Solidária – FEBAFES

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO/ SERVIÇO	LOJA/COMÉRCIO /ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇ ÃO
1	Spagyr	11 e 12/12/2025	Cosméticos Naturais	Apex Brasil
2	Café Mucambo	11 e 12/12/2025	Café	Apex Brasil
3	Alto da Chapada	Novembro/2025 11 e 12/12/2025 10 a 14/12/2025 16/12/2025 a 21/12/2025	Derivados Leite de Cabra	COP 30 Apex Brasil FEBAFES Festival Itabuna
4	Cooperbio	Novembro/2025 11 e 12/12/2025 10 a 14/12/2025 16/12/2025 a 21/12/2025	Café	COP 30 Apex Brasil FEBAFES Festival Itabuna
5	AMUA – Associação Mulheres Unidas em Ação	10 a 14/12/2025 16/12/2025 a 21/12/2025	Derivados da Mandioca	FEBAFES Festival Itabuna
6	Sítio Mundo Novo	10 a 14/12/2025 16/12/2025 a 21/12/2025 21 e 22/11/2025	Beneficiamento de Frutas Vermelhas	FEBAFES Festival Itabuna Festival Lençóis
7	Rainha Cana Brava	11 e 12/12/2025	Cachaça	Apex Brasil

		10 a 14/12/2025 16/12/2025 a 21/12/2025 21 e 22/11/2025	Saborizada	FEBAFES Festival Itabuna Festival Lençóis
8	Território Indígena Payaya	10 a 14/12/2025 16/12/2025 a 21/12/2025 21 e 22/11/2025	Doces em Compotas	FEBAFES Festival Itabuna Festival Lençóis
9	Licuri de Maria	11 e 12/12/2025 16/12/2025 a 21/12/2025 21 e 22/11/2025 30/11/2025	Beneficiamento do Licuri	Apex Brasil Festival Itabuna Festival Lençóis Festa do Licuri
10	Guerreiras da Chapada	21 e 22/11/2025 30/11/2025	Doces e geleias	Festival Lençóis Festa do Licuri
11	Quilombo Tejuco	21 e 22/11/2025 30/11/2025	Beneficiamento do Licuri e Dendê	Festival Lençóis Festa do Licuri
12	Tecendo Sonhos	21 e 22/11/2025	Artesanato	Festival Lençóis
13	Gilka Acessórios Manuais	10 a 14/12/2025 16/12/2025 a 21/12/2025 21 e 22/11/2025	Artesanato	FEBAFES Festival Itabuna Festival Lençóis
14	Barbara Bio Joias	21 e 22/11/2025	Bio Joias	Festival Lençóis
15	Café 6 Irmãos	11 e 12/12/2025	Café	Apex Brasil
16	Flor de Candeia	21 e 22/11/2025	Mel	Festival Lençóis
17	Quintal Quilombola	16/12/2025 a 21/12/2025 21 e 22/11/2025	Geleias, doces, azeite de dendê	Festival Itabuna Festival Lençóis
18	Silvia Artesã - Feita de Pano	21 e 22/11/2025	Bolsas com retalhos	Festival Lençóis
19	COOPAMA	Novembro/2025 11 e 12/12/2025 16/12/2025 a 21/12/2025 10 a 14/12/2025	Cachaça	COP 30 Apex Brasil Festival Itabuna FEBAFES
20	Solaris	11 e 12/12/2025	Cosméticos Naturais	Apex Brasil
21	Mãdui	21 e 22/11/2025	Sequinhos e doces	Festival Lençóis

22	Flor Nativa	Novembro/2025 11 e 12/12/2025 16/12/2025 a 21/12/2025 10 a 14/12/2025 21 e 22/11/2025	Mel	COP 30 Apex Brasil Festival Itabuna FEBAFES Festival de Lençóis
23	Delícias Boca da Mata	10 a 14/12/2025 16/12/2025 a	Sequillo de goma da	FEBAFES Festival Itabuna

		21/12/2025 21 e 22/11/2025	mandioca	Festival Lençóis
24	ADAU - Artesanato de Utinga	21 e 22/11/2025	Artesanato	Festival de Lençóis
25	Doces D'afra	30/11/2025 21 e 22/11/2025	Doce de leite	Festa do Licuri Festival de Lençóis
26	Paola Publio	11 e 12/12/2025	Artesanato em Barro	Apex Brasil
27	Saluartes - Mulheres do Salobrinho	11 e 12/12/2025	Artesanato em Palha	Apex Brasil
28	Café Amanhecer	21 e 22/11/2025	Café	Festival de Lençóis
29	Sempre Viva Kombucha	11 e 12/12/2025 21 e 22/11/2025	Kombucha	Apex Brasil Festival de Lençóis
30	Fazenda Laranjeiras	11 e 12/12/2025 16/12/2025 a 21/12/2025 21 e 22/11/2025	Cachaça Saborizada	Apex Brasil Festival Itabuna Festival Lençóis
31	Grupo de Mulheres da Agricultura Familiar da Comunidade de Brejo de João Alves	30/11/2025	Beneficiamento de Licuri	Festa do Licuri
32	Lu Viana	16/12/2025 a 21/12/2025 21 e 22/11/2025	Biscoito de Nata	Festival Itabuna Festival Lençóis

A meta foi cumprida.

CF. 2.2 – 2.2.1 – Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado.

Aprimorar os produtos e serviços dos empreendimentos da carteira do CESOL, com foco em qualidade, valor agregado e adequação às demandas de mercado, por meio da contratação de assessorias especializadas nas áreas de nutrição e design de objetos.

O Cesol relata que as ações vinculadas à meta CF 2.2.1 concentraram-se principalmente na realização de adequações de receitas e no aperfeiçoamento de embalagens dos produtos desenvolvidos pelos empreendimentos acompanhados pelo CESOL Chapada Diamantina. Tendo como objetivo qualificar os produtos, ampliar sua aceitação no mercado e fortalecer sua competitividade, respeitando a identidade produtiva e cultural de cada grupo.

Foram elaboradas tabelas nutricionais para determinados produtos alimentícios, atendendo às exigências legais e contribuindo para a melhoria da apresentação, da transparência das informações ao consumidor e da inserção dos produtos em mercados mais estruturados.

Apesar do esforço feito para OS, considera-se incompleta a meta, não foram apresentadas comprovações suficientes.

A meta **não** foi cumprida.

CF 2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da rede de comercialização dos EES atendidos pelo Cesol elaborado

Contribuindo com o desenvolvimento de práticas sustentáveis e aprimoramento das estratégias de comercialização, a estruturação de um Plano de Marketing junto aos empreendimentos demonstra-se indispensável, considerando o momento atual e os desafios causados pela Pandemia, com ampliação dos comércios digitais e dos circuitos locais. Nesse quesito essa ação tem o objetivo de influenciar o consumo consciente e responsável dos produtos a partir dos benefícios do produto e do serviço, considerando sua identidade, o caráter social e sustentável.

Não se aplica ao trimestre.

CF. 2.3 – 2.3.2 Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

Considerando o Plano de Marketing será contratado profissional da área de comunicação social e designer gráfico que terá como responsabilidade o atendimento das demandas comuns sites, redes sociais, vídeos informativos, banners, spot e toda a divulgação dos empreendimentos e seus respectivos produtos por meio de redes sociais, rádios comunitárias etc.

O Cesol relata que o Instagram configura-se como uma das ferramentas de comunicação mais ricas, acessíveis e de fácil visualização, sendo fundamental para a divulgação das ações desenvolvidas pelo CESOL Chapada Diamantina. As postagens realizadas no cumprimento da meta do Componente Finalístico 2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas possibilitaram um amplo alcance junto ao público, fortalecendo a visibilidade institucional e a transparência das ações executadas. As publicações alcançam seguidores orgânicos de três perfis institucionais: CESOL Chapada Diamantina, UNISOL Bahia e UNISOL Brasil. Somadas, essas páginas reúnem aproximadamente 14 mil pessoas conectadas diretamente às ações, eventos e resultados da Economia Solidária desenvolvidos no território.

DATA DA REALIZAÇÃO	PEÇAS E PROPAGANDA DESENVOLVIDAS (SITE/BLOG)
1 17/10/2025	 A imagem mostra uma postagem de uma live no Instagram. O título é "LIVE CESOL REDES SOCIAIS" com o subtítulo "Tomando seu empreendimento mais visível.". Abaixo, há quatro perfis de especialistas: Hemilly Mendes (Mediadora), Nezza Ribeiro (ATEO de Cooperismo), Kadja Cristal (Gestora de redes sociais) e Marlon Xavier (Comunicação UNISOL Bahia). No rodapé, há o horário "17 DE OUTUBRO 19:00 HORAS" e os logos de UNISOL, cesol e GOVERNO DO ESTADO BAHIA.

<p>2</p> <p>19/11/2025</p>	 <p>https://www.instagram.com/reel/DRPs4QLEYd1/?igs h=dnQyenMzMnZ1cWpm</p>
<p>3</p> <p>30/10/2025</p>	
<p>4</p> <p>10/01/2025</p>	
<p>5</p> <p>12/12/2025</p>	 <p>https://www.instagram.com/reel/DSLvz9hktOR/?igs h=bmphbXB1ODdrbGdz</p>
<p>6</p> <p>12/01/2026</p>	

A meta foi cumprida

CF 2.3 – 2.3.3 – Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas.

Conforme o Edital, como proposto no plano de marketing, o profissional será também um agente formador e fará capacitações coletivas - minicursos, visando ampliar o conhecimento e disseminação de ferramentas apoiadoras às práticas autogestionárias. Isso garante que o essa ação de criação de redes sociais e apoio às já existentes sejam fomentadas.

As ações empreendidas concentraram-se, prioritariamente, na divulgação articulada e compartilhada de eventos, feiras e atividades desenvolvidas em parceria com os empreendimentos, ampliando significativamente o alcance das iniciativas e potencializando a visibilidade territorial da Economia Solidária.

O CESOL Chapada Diamantina seguirá empenhado na ampliação e diversificação de sua atuação comunicacional, com foco na criação e fortalecimento de outros meios e estratégias nas mídias sociais, de modo a ampliar o diálogo com diferentes públicos e consolidar uma comunicação ainda mais plural, acessível e estratégica.

	NOME DO EES	DATA DA REALIZAÇÃO	REDE SOCIAL (@)
1	Rainha Cana Brava	30/10/2025	@rainhacanabrava
2	Sempre Viva Kombucha	30/10/2025	@semprevivakombuch

2	Alto da Chapada	19/11/2025	@altodachapada
3	COOPAMA	Live com a agente de negocio - 17/10/25	@cachacaabairaoficial
4	Licuri de Maria	19/11/2025	@licuridemaria
5	Meus Sabores	19/11/2025	@meus_sabores28
6	Spagyr	21/11/2025	@spagyr.ayur
6	Cooperbio	12/12/2025	@cooperbiocafe
7	AMUA	12/12/2025	@assdemulheresunidas
8	Flor Nativa	19/12/2025	@flornativa1997
9	Coopric	12/12/2025	@coopric_ibicoara
10	Afrolis	12/12/2025	@afro.lis
11	Paola Publio	12/12/2025	@paolapublio.arte
12	Organika	12/12/2025	@organika.cosmeticosnaturais
13	Sítio Mundo Novo	19/12/2025	@sitiomundonovo.ba
14	Café Mucambo	19/12/2025	@cafemucambo
15	APRUA	12/12/2025	@cestaagroecologica
16	Benção de Coco	12/12/2025	@bencao_de_coco
17	Recicla Capão	12/12/2025	@reciclapao
18	Sementes da Terra	12/12/2025	@sementes_daterra
19	Associação Rural Prata de Baixo	12/12/2025	@arpbseabra
20	União Ressaca	05/12/2025	@uniaoressaca
21	Quilombos Piatã		@quilombospiata
22	Quilombola Remanso	19/12/2025	@quintal_quilombola
23	Guerreiras da Chapada	19/12/2025	@guerreiraschapada
24	Grupo Ambientalista de Palmeiras	05/12/2025	@grupo.gap
25	Barbara - Babosa Autocuidado	05/12/2025	@babosaaautocuidado
26	Vale Flora	05/12/2025	@hortocomunitario
27	Coopchapada	17/10/2025	@coopchapadaoficial
28	Saluartes	05/12/2025	@saluartes_chapada

29	AMA	05/12/2025	@artesasdeitaete
30	Assentamento Rosely Nunes	05/12/2025	@grupomulheresartesadorosely
31	Associação de Mulheres Organizadas	05/12/2025	@amordecollonia
32	Associação Bicho do Mato	28/11/2025	@bichodomato.associacao

A meta foi cumprida.

CF 2.3 – 2.3.4 – Participação em feiras de economia solidaria/agricultura familiar/exposições.

O objetivo desta meta é promover os empreendimentos da carteira do CESOL em eventos de economia solidária, agricultura familiar e

exposições, visando ampliar a visibilidade, fortalecer redes de comercialização e gerar oportunidades de negócios.

Para o cumprimento desta meta o Cesol participou entre os dias 16 e 21 de dezembro, ocorreu o Festival de Economia Solidária, no município de Itabuna, evento no qual o CESOL Chapada Diamantina participou a convite do CESOL Litoral Sul.

Produtos expostos em feira: dentre eles, destacam-se o café da COOPERBIO; o Avoador produzido pelas mulheres da AMUA; os derivados do licuri do empreendimento Licuri de Maria; as cachaças da Rainha Cana Brava; os licores de frutas vermelhas do Sítio Mundo Novo e da COOPCHAPADA; as geleias e doces em compotas do Território dos Payayá; bem como os doces e licores do Alto da Chapada.

NOME DO EES ENVOLVIDO	NOME DA ATIVIDADE	DATA DO EVENTO
Quintal Quilombola Cooperbio Alto da Chapada AMUA Rainha Cana Brava Licuri de Maria Território Indígena Payaya Sitio Mundo Novo Coopchapada	Festival de Economia Solidaria em Itabuna	16 a 21 de Dezembro



A meta foi cumprida.

CF. 2.3 – 2.3.5 Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol.

O objetivo desse indicador é acompanhar a comercialização realizada pelos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol. Trata-se de um indicador que a equipe do Cesol precisará trimestralmente registrar os dados nos Relatórios, inclusive, a medida dialoga com o Estudo de Viabilidade Econômica e com o Plano de Ação.

O valor de vendas deste trimestre foi de **R\$ 22.058,51**.

1.	NOME DO EES	VALOR (RS)
2.	COOPAMA	R\$ 2387,92
3.	ALTO DA CHAPADA	R\$ 1764,00
4.	AMUA	R\$ 987,80
5.	COOPERBIO	R\$ 850,00
6.	FLOR NATIVA	R\$2.561,26
7.	MÁDUI SEQUILHO	R\$2.201,35
8.	CAFE MUCAMBO	R\$1.547,00
9.	FAZENDA LARANJEIRAS	R\$1.472,15
10	RAINHA DA CANA BRAVA	R\$1.452,00
11	PORTAL DO PATI	R\$1.073,00
12	LICURI DE MARIA	R\$888,90
13	MEL COM PIMENTA VALE DO CAPÃO	R\$760,00
14	BÁRBARA ARTELIER	R\$434,50
15	GERSON FERREIRA	R\$430,50
16	GINA PEIXES	R\$368,00
17	SPAGIR PRODUTOS NATURAIS	R\$300,00
18	SITIO MUNDO NOVO	R\$290,00
19	QUINTAL QUILOMBOLA	R\$232,60
20	CREUZA OLIVEIRA	R\$161,00
21	COLETIVO ATELIART	R\$156,00
22	SEMPRE VIVA KOMBUCHA	R\$147,24
23	NOMA'S	R\$140,00
24	FLOR DA CANDEIA	R\$134,00
25	SANTA ERVA	R\$111,00
26	ARTES E ATOS	R\$105,00
27	CONFEÇÕES KAMILA	R\$105,00
28	LA FLORESTINE	R\$104,00
29	GARRAFINHAS DE AREIA COLORIDAS	R\$96,00
30	ARTEZANIA	R\$94,20
31	BABOSA AUTOCUIDADO	R\$93,00
32	COCADA ARTESANAL	R\$89,55
33	BOM PALADAR TEMPEROS	R\$82,99
34	LU VIANA	R\$81,85

35	LUAMETISTA	R\$77,15
36	RAIMUNDO SANTOS LUZ	R\$72,80
37	RAÍZES ART	R\$71,50
38	GRUPO FLOR DE MAIO	R\$45,50
39	ORGANIKA	R\$33,00
40	GRUPO DE MULHERES E AGRICULTORES FAMILIAR E	R\$33,00

	ARTESANATO	
41	PEDRA QUE BRILHA	R\$32,50
42	ARTE COM AMOR E CONSCIENCIA	R\$30,00
43	FEITA DE PANO	R\$30,00
44	CAFE SEIS IRMAOS	R\$26,00
45	SAGRADA CHAMA INTERIOR	R\$24,60
46	GILKA MILENA CROCHE	R\$16,00

Esse informe gerencial - IG do período, não compromete o desempenho trimestral e não incide desconto no trimestre.

CF. 2.3 – 2.3.6 Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas.

O objetivo desta meta é apoiar os empreendimentos acompanhados pelo CESOL na inserção em mercados institucionais e no acesso a programas de compras públicas, como PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) e PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), fortalecendo sua sustentabilidade econômica e impacto social.

Não foram citados empreendimentos em compras públicas e institucional

Esse informe gerencial - IG do período, não compromete o desempenho trimestral e não incide desconto no trimestre.

CF. 2.3 – 2.3.7 Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol.

Objetivo Geral desta meta é ampliar o número de empreendimentos da carteira do CESOL Chapada Diamantina que comercializam seus produtos, com foco no fortalecimento das feiras regionais, festivais de economia solidária e mercados alternativos para escoamento da produção em períodos sazonais.

32 EES foram comercializados com apoio do Cesol.

	NOME DO EES	TIPO DE ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	COOPAMA	Mercado convencional, feiras e eventos
2	ALTO DA CHAPADA	Mercado convencional, feiras e eventos
3	AMUA	Mercado convencional, feiras e eventos
4	COOPERBIO	Mercado convencional, feiras e eventos
5	FLOR NATIVA	Mercado convencional, feiras e eventos
6	MÃDUI SEQUILHO	Mercado convencional, feiras e eventos
7	CAFE MUCAMBO	Mercado convencional, feiras e eventos
8	FAZENDA LARANJEIRAS	Mercado convencional, feiras e eventos
9	RAINHA DA CANA BRAVA	Mercado convencional, feiras e eventos

10	PORTAL DO PATI	Mercado convencional, feiras e eventos
11	LICURI DE MARIA	Mercado convencional, feiras e eventos
12	MEL COM PIMENTA VALE DO CAPÃO	Mercado convencional, feiras e eventos
13	MEUS SABORES	Mercado convencional, feiras e eventos
14	BÁRBARA ARTELIER	Mercado convencional, feiras e eventos
15	GERSON FERREIRA	Mercado convencional, feiras e eventos
16	GINA PEIXES	Mercado convencional, feiras e eventos
17	SPAGIR PRODUTOS NATURAIS	Mercado convencional, feiras e eventos
18	SITIO MUNDO NOVO	Mercado convencional, feiras e eventos
19	QUINTAL QUILOMBOLA	Mercado convencional, feiras e eventos
20	CAFÉ 6 IRMÃOS	Mercado convencional, feiras e eventos
21	CREUZA OLIVEIRA	Mercado convencional, feiras e eventos
22	COLETIVO ATELIART	Mercado convencional, feiras e eventos
23	SEMPRE VIVA KOMBUCHA	Mercado convencional, feiras e eventos
24	NOMA'S	Mercado convencional, feiras e eventos
25	FLOR DA CANDEIA	Mercado convencional, feiras e eventos
26	SANTA ERVA	Mercado convencional, feiras e eventos
27	ARTES E ATOS	Mercado convencional, feiras e eventos
28	CONFECÇÕES KAMILA	Mercado convencional, feiras e eventos
29	LA FLORESTINE	Mercado convencional, feiras e eventos
30	GARRAFINHAS DE AREIA COLORIDAS	Mercado convencional, feiras e eventos
31	ARTEZANIA	Mercado convencional, feiras e eventos
32	BABOSA AUTOCUIDADO	Mercado convencional, feiras e eventos

Esse informe gerencial - IG do período, não compromete o desempenho trimestral e não incide desconto no trimestre.

CF. 3– Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL.

CF. 3.1 – 3.1.1 – Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

O objetivo desta meta é inserir empreendimentos da economia solidária na Rede Chapada Solidária para promover a comercialização em conjunto através da rota de feiras, com base no calendário anual de feiras e festivais da Chapada Diamantina.

Dentre essas ações realizadas pelo Cesol, destaca-se a realização da live com o tema “Redes sociais: tornando seu empreendimento mais visível”, ocorrida no dia 17 de outubro de 2025. Tendo como objetivo contribuir para o fortalecimento da comunicação digital dos empreendimentos, considerando que grande parte deles ainda não possui afinidade com o uso das redes sociais. Essa realidade, muitas vezes associada a questões geracionais, reforça a importância de ações formativas voltadas ao posicionamento digital, à escolha das plataformas mais adequadas e às estratégias básicas de visibilidade.

32 EES foram inseridos na Rede de Comercialização.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	PRODUTO/SERVIÇO
1	Associação de Remanescentes de Quilombo da comunidade de Tejuco	Elizete Pereira da Paixão	Beneficiamento licuri
2	Dona Banana Verde	Ana Clara Alves	Artesanato
3	Associação Comunitária da Fazenda Boa Vista do Salubrinho	Luciana	Artesanato de palha

4	Atrolis	Elisangela Balbina Pacheco	Artesanato
5	Associação Grupo de Mães do Projeto de Assentamento Rosely Nunes	Nivaldina	Artesanato de palha
6	Associação Quilombola da Barriguda	Maria Arlete	Dendê
7	Associação Riacho do Mel	Antonela	Mel
8	Coopchapada	Cristiano	Frutas vermelhas
9	Café Custódio	Marta	Café
10	As Marias	Maria da Silva	Artesanato
11	Q Aroma	Arlete	Difusores
12	Apiário Flor da Mata	Marcos Adriano	Mel
13	Cachaça Artesanal Alves do Povoado Cajazeiras no Município de Iraquara	Patrícia Alves	Cachaça
14	Café do Amanhecer	Amaral Santos Nascimento	Café
15	Associação de Desenvolvimento Agrícola Comunitária da Lagoa da Boa Vista (ADAC)	Eurly	Pães e bolos
16	Artezanía	Ilma Cristina Bittencourt	Artesanato
17	Silvia Elisabete Artesã	Silvia Elisabete	Artesanato
18	Mania de Crochê	Vilma Martins Nunes	Artesanato
19	Vera Lúcia Artesã	Vera Lúcia Almeida Freitas	Artesanato
20	Mãndui	Norma Meire Correia	Doces e sequilhos
21	Coletivo Floriá	EDUARDO SOUZA	Artesanato
22	Café Mucambo	Eder Silva	Café
23	Mulheres da Palha da Pitombeira	Maria Isabel	Artesanato de palha
24	Associação Comunitaria do Adriano	Joanita Rosa de Assis	Geleia
25	Flor de Candeia	CLAUDIONOR RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	Mel
26	Yandê	Caio Arruda	Chocolate
27	Lilica Biscoiteria	Cledes Pereira de Briti Alves	Sequilhos
28	Guerreiras da Chapada	Victor Lima	Doces em compotas

29	Associação dos Pequenos Agricultores e Pastoril do Município de Lençóis - Assentamento PA Boqueirão	Lourdes	Doces e sequilhos
30	Associação Quilombola do Remanso	Maria Almeida Dias	Doces
31	Associação de Agricultores Lagoa dos Patos	Luiza Moura Pinto	Geleias
32	Yara Botica Natural	Naiara Pereira Ramalho	Biocosméticos

A meta foi cumprida.

CF 3.2.1 – Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização

Não se aplica ao trimestre.

CF.3.3 – 3.3.1 Manutenção do Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre.

CF. 3.4 – 3.4.1 Número de Empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelo CESOL

Uma das principais ações dos CESOLs é a criação dos Espaços Solidários, que se configuram como um importante espaço pedagógico de formação em gestão e comercialização para os empreendimentos assessorados.

Neste 14º trimestre, no mês de janeiro, observou-se uma participação expressiva dos empreendimentos na loja colaborativa, não apenas por meio da exposição e comercialização de produtos, mas também pela presença ativa dos grupos no cotidiano do espaço. Esse fluxo ampliado está diretamente relacionado à nova localização da loja, situada na Rua da Baderna, no município de Lençóis, reconhecida como uma das vias mais cobçadas por artesãos e lojistas, em razão de sua intensa circulação de moradores e visitantes. A loja representa uma vitrine para o mundo, considerando que o município de Lençóis recebe, em média, 120 mil turistas por ano, sendo reconhecido nacionalmente como um dos melhores destinos turísticos do Brasil e consolidado como o principal destino de ecoturismo do país.

Segue abaixo a relação de EES inseridos na rede de comercialização, foram inseridos 32 EES.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL
1	COOPAMA	Açony
2	ALTO DA CHAPADA	Aloina
3	AMUA	Nizzi
4	COOPERBIO	Cristiano
5	FLOR NATIVA	Cecilia
6	MÁDUI SEQUILHO	Barbara
7	CAFE MUCAMBO	Dana
8	FAZENDA LARANJEIRAS	Daw
9	RAINHA DA CANA BRAVA	Daybson
10	PORTAL DO PATI	Déa
11	LICURI DE MARIA	Eder
12	MEL COM PIMENTA VALE DO CAPÃO	Elisangela
13	MEUS SABORES	Gênesis
14	BÁRBARA ARTELIER	Gilka
15	GERSON FERREIRA	Karol
16	GINA PEIXES	Laiza
17	SPAGIR PRODUTOS NATURAIS	Isabela
18	SITIO MUNDO NOVO	Ianca
19	QUINTAL QUILOMBOLA	Iara

20	CAFÉ 6 IRMÃOS	Jerusa
21	CREUZA OLIVEIRA	Lu
22	COLETIVO ATELIART	Lola
23	SEMPRE VIVA KOMBUCHA	Luciene
24	NOMA'S	Maria Januzia
25	FLOR DA CANDEIA	Maria
26	SANTA ERVA	Roberto
27	ARTES E ATOS	Nivalda
28	CONFECÇÕES KAMILA	Neto
29	LA FLORESTINE	Norma
30	GARRAFINHAS DE AREIA COLORIDAS	Nivaldina
31	ARTEZANIA	Silvia
32	BABOSA AUTOCUIDADO	Urania

A meta foi cumprida.

CF. 3.5 – 3.5.1 Evento estímulo Consumo Responsável

Este indicador possibilita, a partir do consumo responsável, a valorização da produção local, a importância de promover ações e eventos que influenciam no comportamento do consumidor. Esse tipo de atividade tem como objetivo sensibilizar diversos perfis de público, gestores, comerciantes, consumidores, fornecedores e setores produtivos. Um evento pode agregar diversas atividades, a exemplo de momentos de degustação e/ou apreciação pública conjugadas a palestras, rodadas de negócio e seminário. O importante é potencializar o recurso e a agregação de públicos em torno do objetivo traçado pelo Cesol.

O evento realizado para cumprir a meta foi no dia 30 de novembro de 2025, o empreendimento Licuri de Maria, em parceria com o CESOL Chapada Diamantina, a Rede Guardiãs e outros parceiros, realizou a Festa do Licuri, um projeto que há muito tempo já florescia na mente e no coração das integrantes do empreendimento. A iniciativa nasceu do desejo de celebrar, valorizar e resgatar a ancestralidade do licuri, elemento simbólico, cultural e produtivo profundamente enraizado na história do território.

A Festa do Licuri configurou-se como um marco para o empreendimento e para a Economia Solidária no território, reafirmando o licuri não

apenas como um produto, mas como símbolo de resistência, identidade e continuidade cultural, fortalecendo vínculos comunitários e projetando para o futuro os saberes que atravessam gerações.

A meta foi cumprida.

F 4 – Monitorar a assistência técnica socioprodutiva

CF. 4.1.1 – Número de empreendimentos com informações atualizadas

A OS apresentou Planilha com as informações atualizadas dos empreendimentos atendidos constando as seguintes informações: nome do empreendimento, ano de constituição, localização geográfica, endereço, município, CEP, forma de organização, tipo, CNPJ, inscrição municipal/estadual, representante (1), Representante (2), função, telefone, e-mail, quantidade de associados.

Neste 14º trimestre, totalizou o cadastro de 40 empreendimentos com dados revisados e organizados.

A meta foi cumprida.

CF.4.2 – 4.2.1 Percentual de beneficiários com informações atualizadas

O Percentual de beneficiários com informações atualizadas também foi cumprida neste 14º trimestre, atualmente, estima-se que aproximadamente 11.831 beneficiários estejam vinculados à base dos empreendimentos de Economia Popular e Solidária atendidos direta e indiretamente pelo CESOL Chapada Diamantina.

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas.

A meta foi cumprida.

CF.4.3- 4.3.1 – Relatório com a evolução da renda dos EES

Não se aplica ao trimestre.

4.3.2 – Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários

Avaliar o impacto das ações realizadas pelo CESOL no fortalecimento dos empreendimentos econômicos solidários (EES) e no desenvolvimento socioeconômico do território, com foco nos resultados obtidos pelos beneficiários.

Não se aplica ao trimestre.

CF 5 – Articulação, governança e formação permanente

CF 5.1 – 5.1.1 Fomento de política pública municipal em economia solidária

Com base no fomento da política pública municipal – municipalização da Economia Solidária, o CESOL permitirá a promoção de diálogos com as mais diversas instâncias territoriais para a difusão da economia solidária como modelo de desenvolvimento com base na cooperação e solidariedade. Assim, a proposta é propor a integração de políticas públicas em torno da economia solidária e animar processos de gestão social no Território da Chapada Diamantina.

Diante do exposto, o coordenador articulou as ações, a saber:

Dentre as principais agendas e representações realizadas no período, destacam-se:

- Participação nas reuniões do CODETER;
- Articulações estratégicas visando a participação na COP 30;
- Formação com a SUAF para orientação e fortalecimento do Selo da Agricultura Familiar;
- Encontros virtuais de articulação com lideranças da Chapada Diamantina;
- Presença institucional na Feira Literária de Seabra;
- Participação no Seminário Macroterritorial do PDI 2050;

- Acompanhamento da entrevista do empreendimento Spagyr para a Revista da Economia Solidária;
- Reuniões de articulação, mobilização e planejamento do Festival do Godó, em Ibicoara;
- Reunião com coordenações para articular a participação no Festival de Economia Solidária em Itabuna;
- Representação do território na FEBAFES;
- Articulação, mobilização e planejamento da Festa do Licuri, com participação direta do CESOL na estruturação da comercialização;
- Participação na mesa de inauguração do Posto do CrediBahia, em Lençóis;
- Participação no evento da APEX Brasil, com foco em importação, inovação e acesso a tecnologias para o fortalecimento e melhoramento de cooperativas.

A meta foi cumprida.

CF. 5.2 – 5.2.1 Realização de Eventos Formativos em Economia Solidária.

Não se aplica ao trimestre.

CF. 5.3 – 5.3.1 Plenária com EES atendidos pelo Cesol

Não se aplica ao trimestre.

CF 5.4.1 – Equipe do Cesol qualificada

Não se aplica ao trimestre.

CF 6 – Assistência técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos

CF 6.1 – 6.1.1 Assistência Técnica para empreendimentos que atuam com resíduos sólidos.

O objetivo desta meta é fortalecer os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos por meio de assistência técnica especializada, promovendo a profissionalização, o aumento da eficiência operacional e a sustentabilidade econômica e ambiental. O CESOL mapeará os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos no território e prestará assistência técnica a esses EES, especialmente, no âmbito da gestão, da organização em rede e da conscientização social quanto à separação e destinação dos materiais recicláveis e orgânicos junto à comunidade.

Conforme relata o Cesol, no dia 15 de janeiro de 2026, o CESOL Chapada Diamantina realizou o Intercâmbio de Resíduos Sólidos da Chapada Diamantina, na Comunidade Quilombola do Tejuco, localizada no município de Palmeiras – BA, contando com a parceria do Grupo Ambientalista de Palmeiras (GAP) e do Recicla Capão.

Durante o encontro, foram compartilhados saberes técnicos e populares, contribuindo para o fortalecimento da conscientização ambiental e para o incentivo à adoção de práticas sustentáveis nas comunidades envolvidas. A atividade também reforçou a importância da gestão comunitária dos resíduos sólidos como estratégia de preservação ambiental, saúde coletiva e valorização dos territórios tradicionais.

A meta foi cumprida.

CF 6.2 – 6.2.1 Ações de fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo Cesol

O objetivo desta meta é promover a implantação e o fortalecimento da coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL, articulando ações educativas, estruturais e de integração com os empreendimentos de resíduos sólidos para geração de renda e sustentabilidade ambiental.

Para cumprir a meta o Cesol relata que no dia 15 de janeiro de 2026, o CESOL Chapada Diamantina promoveu um momento de diálogo e formação socioambiental na Comunidade Quilombola do Tejuco, localizada na zona rural do município de Palmeiras. A atividade contou com a participação do Grupo Ambientalista de Palmeiras e do Recicla Capão, fortalecendo a articulação entre iniciativas ambientais,

comunidades tradicionais e a política pública de Economia Solidária.

Foi demandada pela própria comunidade uma formação voltada ao descarte adequado dos resíduos sólidos e à separação para reaproveitamento, com foco em alternativas sustentáveis, educativas e compatíveis com a realidade local.

A meta foi cumprida.

CF 6.3 – 6.3.1 Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território

O Cesol buscará montar e estruturar uma rede de cooperação entre os EES que atuam com resíduos sólidos na sua área de abrangência, articulando os diversos atores no território. O Cesol precisará dialogar e estabelecer parcerias com organizações que possuem atividades e ações na área. Trata-se de um indicador de informação gerencial, sendo que no 8º trimestre, a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação verificará se esse indicador foi alcançado, os desafios encontrados e as possibilidades de estruturação da rede.

Não foi citada estruturação de rede em relatório.

Meta condicionada ao empreendimento - IG

CF 7 – Assistência técnica em microcrédito

CF 7.1 – 7.1.1 Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito

Identificar os empreendimentos que necessitam de microcrédito e entender suas necessidades específicas.

Conforme relata o Cesol, houve uma ação no dia 19 de dezembro de 2025, do CESOL Chapada Diamantina que participou, como entidade convidada, da mesa de abertura do evento de inauguração da unidade do Programa CrediBahia, no município de Lençóis. O CESOL mobilizou os empreendimentos acompanhados para participação na cerimônia de abertura e para a apresentação do programa, promovendo um espaço de diálogo entre poder público e sociedade civil, reunidos em torno de um objetivo comum: a emancipação econômica dos empreendimentos e dos sujeitos da Economia Solidária.

O segundo momento ocorreu no dia 13 de janeiro de 2026, quando o CESOL Chapada Diamantina realizou uma visita institucional ao posto do CrediBahia, em Lençóis, mobilizando lideranças do artesanato, das feiras de economia solidária e das iniciativas popular solidária, do município e da região.

Foram 16 EES com assistência técnica com orientações para acesso ao microcrédito.

A meta foi cumprida.

CF 7.2 - 7.2.1 Empreendimentos encaminhados para o microcrédito

A partir do plano de execução feito no indicativo 7.1.1 - Suporte na Solicitação do Microcrédito: Ajudar os EES a preencher e encaminhar a documentação necessária para solicitar o microcrédito. Oferecer apoio na organização e entrega da documentação exigida pelas instituições financeiras. Auxiliar na análise de viabilidade do crédito e apresentar sugestões de ajustes se necessário. Acompanhar o processo de solicitação e fornecer feedback para os empreendimentos.

Não foram citados EES com acesso ao Microcrédito em relatório.

Esse informe gerencial - IG do período, não compromete o desempenho trimestral e não incide desconto no trimestre.

CF 7.3 – 7.3.1 Empreendimentos que acessaram microcrédito

A partir do plano de execução feito no indicativo 7.1.1 - Acompanhamento Pós-Crédito: Monitorar o uso do microcrédito para garantir a boa

aplicação e o sucesso do empreendimento. Realizar visitas periódicas aos EES que acessaram o microcrédito para acompanhar a aplicação do recurso. Monitorar o impacto do microcrédito na expansão ou melhoria dos negócios. Oferecer consultoria contínua sobre gestão financeira e uso responsável do crédito.

Não foram citados EES que acessaram o Microcrédito em relatório.

Esse informe gerencial - IG do período, não compromete o desempenho trimestral e não incide desconto no trimestre.

CF 8 – Fomento em turismo de base comunitária

CF 8.1 – 8.1.1 Fomento em assessoramento técnico para empreendimentos inseridos em turismo de base comunitária

O objetivo desta meta é oferecer assessoramento técnico especializado para fortalecer os empreendimentos de turismo de base comunitária (TBC), com foco no desenvolvimento de suas capacidades de gestão, sustentabilidade e qualidade dos serviços, promovendo um turismo inclusivo e de impacto positivo para as comunidades.

Houve uma ação conforme relata o Cesol, no dia 14 de janeiro de 2026, o CESOL Chapada Diamantina realizou o Intercâmbio de Turismo de Base Comunitária, no município de Nova Redenção – BA, reunindo as comunidades Olhos d'Água, Roseli Nunes e AMA. A atividade integrou as ações de fomento e assessoramento técnico voltadas aos empreendimentos inseridos no Turismo de Base Comunitária (TBC), com foco no fortalecimento das práticas coletivas e sustentáveis no território.

A atividade contou com a participação das comunidades envolvidas, da Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura de Itaeté, da Diretoria de Turismo, Cultura e Igualdade Racial, da Coordenação Política do CESOL Chapada Diamantina e do Agente Socioprodutivo, fortalecendo o diálogo entre poder público, comunidades e política pública de Economia Solidária.

A meta foi cumprida.

COMPONENTE DE GESTÃO – CG

CG. 1 Gestão Administrativa Financeira

CG. 1.1 – 1.1.1 Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas a cada trimestre foram realizadas em conformidade com o previsto no contrato de gestão.

CG. 1.2– 1.2.1 Limite de gastos com pessoal

Para o trimestre em análise o gasto com pessoal ficou dentro do percentual estabelecido.

CG. 2.1 – 2.1.1 Aplicação de regulamento de compras

Todas as compras atenderam ao manual aprovado e encontram-se na sede da Unisol e do Centro Público.

CG 2.2 – 2.2.1 Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

A Contratada informa que continua atendendo os pré-requisitos de seleção de pessoal de forma pública e objetiva com observância dos princípios da publicidade, da isonomia, da eficiência, da moralidade, da impessoalidade e nos termos do regulamento de seleção e contratação de pessoal.

CG 2.2.2 - CG 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Para o preenchimento total do quadro, falta apenas uma contratação que é para o cargo de Técnico Socioprodutivo, porém, a equipe apesar de recém chegada, atendeu às necessidades previstas, o que ajudou bastante na organização das atividades de campo e no cumprimento

do planejamento de ações do trimestre. Com o número adequado de pessoas, será possível distribuir ainda melhor as tarefas e garantir que cada etapa seja executada com mais atenção e qualidade. Isso também facilitará a comunicação interna e permitirá um fluxo de trabalho mais ágil, contribuindo para um resultado final mais eficiente e satisfatório.

CG CG 3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão

O relatório referente ao 14º Trimestre está sendo entregue fora do prazo estabelecido, na data de 26.01.2026. No entanto, o relatório foi entregue de forma intempestiva.

CG 3.2 - CG 3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

Não se aplica ao trimestre.

CG. 3.3 – 3.3.1 Cumprimento de cláusulas contratuais

Até o presente momento não houve descumprimento de cláusulas contratuais.

CG 3.3 – 3.3.2 Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle

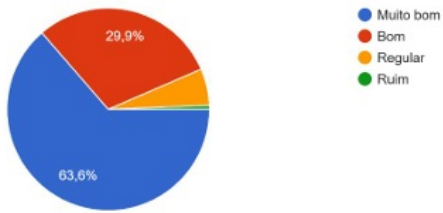
Até o momento não houve ocorrência de responsabilização por irregularidade por órgãos de controle.

CG 3.3 – 3.3.3 Pesquisa de Satisfação

No período analisado, os resultados da pesquisa de satisfação aplicada aos empreendimentos acompanhados pelo CESOL Chapada Diamantina indicam uma variação predominante entre as avaliações classificadas como regular e boa. Tal oscilação revela-se diretamente associada ao contexto de transição institucional vivenciado no trimestre, marcado pela significativa renovação da equipe técnica. Observa-se que parte dos empreendimentos, anteriormente atendidos por outros profissionais, apresentou resistência inicial ao processo de mudança, o que é compreensível diante do rompimento de vínculos já estabelecidos e da necessidade de reconstrução de relações de confiança, escuta e referência técnica. Essa reação inicial configura-se como um fenômeno comum em processos de reestruturação de equipes e não compromete, a médio e longo prazo, a qualidade da execução das ações. Ressalta-se, contudo, que a equipe atualmente em atuação demonstra elevado nível de motivação, compromisso institucional e capacidade técnica para o cumprimento das metas pactuadas em contrato, bem como sensibilidade no acolhimento das demandas dos empreendimentos. A expectativa técnica é de que, ao longo do exercício de 2026, o fortalecimento dos vínculos, a continuidade do acompanhamento e a consolidação das metodologias de trabalho contribuam para a superação das estranhezas iniciais, refletindo-se positivamente nos indicadores de satisfação. Dessa forma, entende-se que os resultados observados no trimestre devem ser analisados à luz do contexto de transição, sendo plausível projetar uma evolução gradativa e consistente na percepção dos empreendimentos quanto à atuação do CESOL Chapada Diamantina, à medida que a nova equipe consolida sua presença, sua escuta qualificada e sua atuação territorial.

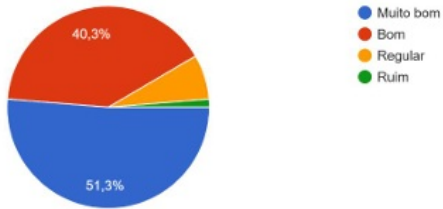
Qual avaliação dar a equipe do CESOL CHAPADA?

154 respostas



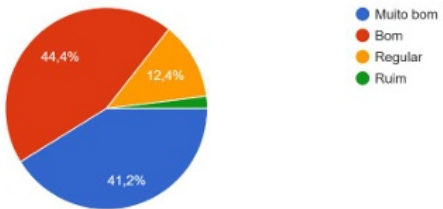
Qual avaliação para as atividades feitas?

154 respostas



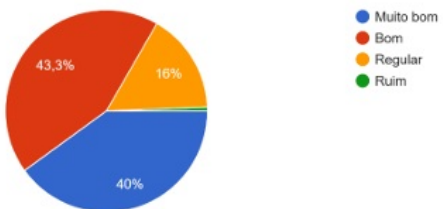
Qual avaliação das metodologias usadas?

153 respostas



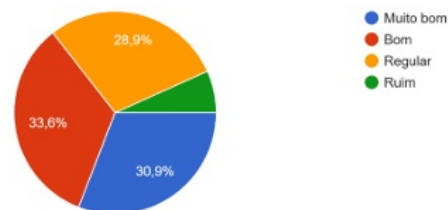
Qual avaliação para o resultados obtidos pelo seu Empreendimento, a partir da assistência do CESOL?

150 respostas



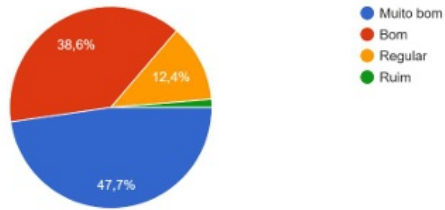
Qual avaliação para a comercialização do produto do seu empreendimento dentro da loja do CESOL?

149 respostas



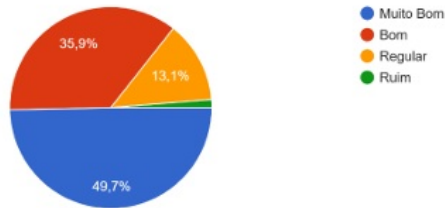
Qual avaliação da presença do CESOL no seu empreendimento?

153 respostas



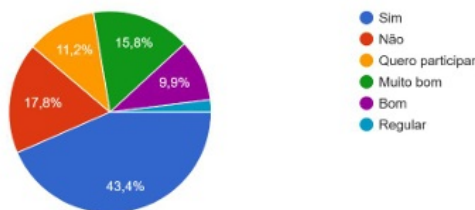
Qual avaliação nas atividades feitas ou participantes do CESOL ? (ex; feiras, seminários, rodas de conversa e afins)

153 respostas



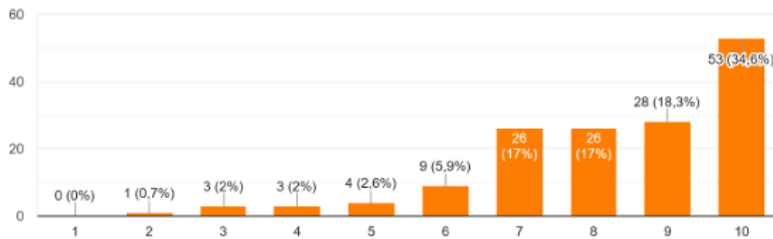
O empreendimento faz parte da escala de atendimentos na loja do CESOL ?

152 respostas



Numa escala de 0 a 10, avalie a atuação do CESOL como um todo.

153 respostas



SUGESTÕES, CRÍTICAS, ELOGIOS, OBSERVAÇÕES?

95 respostas

- Sem
- No momento não tenho
- A equipe do cesol que me acompanha, são ótimos! Inteligentes, dinâmicos e efim são maravilhosos especialmente o Jaga com quem tenho mais contato direto.
- Quanto a feira achei muito bom. Quanto ao evento São João, achei fraquíssimo. Por isso a nota 6
- Na Luta sempre
- Estamos ainda num momento de inscrição aqui em nossa cidade e pelo que ouvimos na reunião estamos todos muito animados e receptivos a idéia de divulgação e comercialização de nossos produtos e características locais, levando nossa regionalidade a chegar mais longe!
- Muito produtivo
- Estou satisfeito

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

14º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº015/2022 - Período 17/10/2025 a 16/01/2026

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco Cx. Econômica 1522, Ag.1292, Conta Corrente 57753959-8)		CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco Cx. Econômica 1522, Ag. 1292, Conta Corrente 57753974-1)	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	185.840,58	Saldo Financeiro do Período Anterior (j)	18.055,81
Total de entradas (f)	553.834,54	Total de entradas (l)	0,00
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custeio	552.784,54	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	0,00
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investimento	0,00	Resultado de Aplicações Financeiras	0,00
Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno bancário)	0,00
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00		
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	0,00		
Repasse do Contrato de Gestão - OPME (apenas SESAB)	0,00		
Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno bancário)	1.050,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	739.675,12	TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+l)	18.055,81
Total de saídas (g)	225.941,65	Total de saídas (n)	46.121,43
Despesas de Custeio	225.941,65	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	46.121,43
Despesas Pagas do Período	225.941,65	Despesas Pagas do Período	46.121,43
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	0,00	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 513.733,47	TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+l-n)	(R\$ 28.065,62)
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Saldo Atual em Conta Corrente	0,00	Saldo Atual em Conta Corrente	41,20
Saldo Atual de Aplicação Financeira	275.610,76	Saldo Atual de Aplicação Financeira	18.097,01
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 275.610,76	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)	R\$ 18.055,81
SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES		R\$ 293.666,57	
CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
(e+f-g) - (i) = 0	R\$ 238.122,71	(j+l-n) - (p) = 0	(R\$ 46.121,43)
SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 513.733,47	Total do Saldo no Período (j+l-n)	(R\$ 28.065,62)
Despesas a Pagar (h)	0,00	Despesas a Pagar (a)	0,00
Despesas a Pagar - Custeio	0,00	Despesas a Pagar	0,00
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	R\$ 513.733,47	SALDO REMANESCENTE (j+l-n) - (a)	(R\$ 28.065,62)

Nota 1: Os valores constantes na tabela procedem do Demonstrativo Analítico do Relatório apresentado pela Contratada;

Nota 2: Os saldos mencionados referente ao final do trimestre anterior e da conta bancária foram apurados com base nos extratos bancários apresentados pela Contratada.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSO FINANCEIRO (Banco CX. Econômica, Aq.1522, Conta corrente 577553959-8)		
1. Receitas	14º Trimestre	TOTAL PERÍODO
	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas
1.1.1 Repasse		
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	552.784,54	552.784,54
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00
1.1.3 Saldo do Período Anterior	185.840,58	185.840,58
Subtotal (Repasse)	738.625,12	738.625,12
1.2 Outras Receitas		
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
1.2.2 Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00
1.2.3 Outras receitas (Estorno Bancário)	1.050,00	1.050,00
Subtotal (Outras Receitas)	1.050,00	1.050,00
Total Geral das Receitas	739.675,12	739.675,12
2. Despesas de Custeio		
	14º Trimestre	TOTAL DO PERÍODO
	Despesas Pagas	Despesas Pagas
2.1 Despesas com Recursos Humanos		
2.1.1 Remunerações	87.964,48	87.964,48
2.1.2 Encargos Sociais	54.394,26	54.394,26
2.1.3 Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00
2.1.4 Benefícios e Insumos de Pessoal	213,00	213,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	142.571,74	142.571,74
2.2 Serviço de Terceiros	44.818,00	44.818,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	44.818,00	44.818,00
2.3 Despesas Gerais	37.766,21	37.766,21
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	37.766,21	37.766,21
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenção)	0,00	0,00
2.5 Tributos	785,70	785,70
(E) Subtotal (Tributos)	785,70	785,70
2.6 Serviços Compartilhados	0,00	0,00
(F) Subtotal (Serviços Compartilhados)	0,00	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	225.941,65	225.941,65
3. Despesa de Investimento		
	14º Trimestre	TOTAL PERÍODO
	Despesas Pagas	Despesas Pagas
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	225.941,65	225.941,65
CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco 1522 Caixa Econômica, Ag. 1292, Conta Corrente 577553974-1)		
1. Receitas Operacionais		
1.1 Receitas	14º Trimestre	TOTAL PERÍODO
	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas (f)
1.1.1 Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (conta principal)	0,00	0,00
1.1.2 Recebimentos Indevidos	0,00	0,00
1.1.3 Saldo do Período Anterior	18.055,81	18.055,81
Total Geral das Receitas	18.055,81	18.055,81
2. Despesas		
2.1 Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhistas e Sociais	14º Trimestre	TOTAL PERÍODO
	Despesas Pagas	Despesas Pagas (n)
2.2 Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	46.121,43	46.121,43
	0,00	0,00
Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)	46.121,43	46.121,43

Nota 1 – No item 1.1.1, Receitas Recebidas, o montante registrado corresponde ao repasse da 14ª e 15ª parcela, destinado as despesas de custeio do Contrato de Gestão nº015/2022;

Nota 2 – No item 1.1.3, Receitas Recebidas, o valor registrado refere-se ao saldo remanescente do 13º trimestre;

Nota 3 – No item 1.2.3, Receitas Recebidas, o saldo registrado refere-se aos estornos bancários;

Nota 4 – No item 2.1.1 e 2.1.2, Despesas de custeio, os saldos registrados nas rubricas “Remuneração” e “Encargos Sociais” diferem do limite previsto de acordo com o plano de trabalho apresentada pela Organização Social (OS) Unisol;

Nota 5 – No item 2.3, Despesas de custeio, o saldo referente à rubrica “Despesas Gerais” difere do limite previsto de acordo com o plano de trabalho apresentada pela Organização Social (OS) Unisol;

Nota 6 – No item 1.1.3 1. Receitas Operacionais refere-se ao saldo remanescente do período anterior;

Nota 7 - No item 2.2, 2. Despesas Operacionais, o valor apresentado refere-se às despesas pertencentes à rubrica “Provisões Trabalhistas e Sociais” como rescisão, parcelas do 13º salário, INSS e PIS sobre o 13º salário.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$552.784,54 (quinhentos e cinqüenta e dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta e quatro centavos) conforme cronograma de desembolso, e trata-se do repasse da 14ª e 15ª parcela do Contrato de Gestão nº015/2022 destinado a despesa de custeio. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do 13º trimestre na quantia de R\$185.840,58 (cento e oitenta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais e cinqüenta e oito centavos) e o valor de R\$1.050,00 (hum mil e cinqüenta reais) de estornos bancários. Tais valores resultam no somatório de R\$739.675,12 (setecentos e trinta e nove mil e seiscentos e setenta e cinco reais e doze centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$188.693,17 (cento e oitenta e oito mil e seiscentos e noventa e três reais e dezessete centavos) que consiste na soma dos saldos R\$142.571,74 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos) das despesas de pessoal e R\$46.121,43 (quarenta e seis mil e cento e vinte e um reais e quarenta e três centavos) das provisões e encargos trabalhistas sociais. O programado para o

trimestre foi de R\$155.492,34 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social UNISOL no território Chapada da Diamantina. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou de acordo com o limite de 80% e este em valor correspondente a R\$232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, como os eventos parcelas do 13º salário e verbas rescisórias. Os saldos das rubricas “Remuneração”, “Encargos Sociais” e “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais” diferem do limite previsto, porém não impactam o saldo das Despesas de Pessoal. Em relação às constatações, foram possíveis após comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentado pela Organização Social.

O saldo da despesa incorrida com a rubrica “Serviços de Terceiros” manteve-se dentro do esperado, porém o comportamento do saldo da rubrica “Despesas Gerais” foi ao contrário, e diferiu do limite previsto para o referido período. Segundo a Contratada, com base nos registros financeiros, realizaram as ações “assessoria jurídica”, “visita e assistência técnica aos empreendimentos de economia solidária – EES”, “participação na FEBAFES” e “assessoria de comunicação”. Para mais, registra saldo na rubrica “Tributos” pelo pagamento de IRRF sobre locação do imóvel, o qual foi apurado nos extratos bancários apresentados pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto é de R\$272.063,08 (duzentos e setenta e dois mil e sessenta e três reais e oito centavos) que consiste no somatório do total de saídas da conta principal e da conta específica, respectivamente a soma dos saldos R\$225.941,65 (duzentos e vinte e cinco mil e novecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos) e R\$46.121,43 (quarenta e seis mil e cento e vinte e um reais e quarenta e três centavos). Vale ressaltar, que o recurso disponível provém do saldo remanescente somado a liberação da 14ª e 15ª parcela, que suprir as obrigações previstas. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas trimestral solicita atentar-se com o modelo do documento de apresentação da prestação de contas trimestral, e também com o prazo limite para repasse da parcela destinada a rubrica “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais”. Retificar saldo de contas e rubricas, adequar classificação de despesas, assim como justificar e retificar lançamentos financeiros, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

6.4 PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (RESOLUÇÃO CONGEOS Nº77/2023)

Com o repasse da 14ª e 15ª parcela do Contrato de Gestão nº015/2022 não houve a transferência do valor destinado a conta bancária Exclusiva/ Específica para Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais. No referido período foi registrado “Despesas com Pessoal” – remuneração, obrigações trabalhistas e benefícios e insumos de pessoal, como também “Provisões” com os eventos: parcelas do 13º salário e verbas rescisórias. E esses registros foram acompanhados, com base nos extratos e nos lançamentos financeiros contidos no relatório trimestral de prestação de contas.

Controle individualizado por empregado

Segue imagem da planilha extraída da página 109 do relatório trimestral de prestação de contas.

3.5 DADOS DOS RECURSOS HUMANOS																			
Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 015/2022 - Período 17/01/2026 a 16/04/2026																			
Tabela 06 - Dados de Pessoal																			
Nº.	Nome	Cargo	Forma de Vinc.	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS						BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL			Subtotal (A+B+C)	Total Geral (A+B+C)		
					Remu. Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS	FGTS Multa Rescisão	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício 1 AUX DESLOCAME NTO.	Total Benefícios Mensal			Total de Benefícios Anual (C)	
1	DANILO LUIZ SANTOS GUIMARAES	COORDENADOR ADM FINANCEIRO	CLT	40	3.950,00	47.400,00	316,00	126,40	329,04	329,04	109,81	1.210,28	14.523,36	21,43	450,03	5.400,36	67.323,72	67.323,72	
2	BERTHA IRIS CORTES BRAGA	COORDENADOR GERAL	CLT	40	5.000,00	60.000,00	400,00	160,00	416,50	416,50	139,00	1.532,00	18.384,00	21,43	450,03	5.400,36	83.784,36	83.784,36	
3	WALNEIDE MENDES MORENO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CLT	40	2.950,00	35.400,00	236,00	94,40	245,74	245,74	82,01	903,88	10.846,56	21,43	450,03	5.400,36	51.646,52	51.646,52	
4	RAFAEL GUSTAVO SILVA VIEIRA	AGENTE SOCIOPRODUTIVO	CLT	40	3.450,00	41.400,00	276,00	110,40	287,39	287,39	95,91	1.057,08	12.684,96	21,43	450,03	5.400,36	59.485,32	59.485,32	
5	GERLANE BERNADINO DOS SANTOS	AGENTE SOCIOPRODUTIVO	CLT	40	3.100,00	37.200,00	248,00	99,20	258,23	258,23	86,18	949,84	11.398,08	21,43	450,03	5.400,36	53.998,44	53.998,44	
6	REGINALDO FIGUEIREDO DE JESUS	MOTORISTA	CLT	40	2.500,00	30.000,00	200,00	80,00	208,25	208,25	69,50	766,00	9.192,00	21,43	450,03	5.400,36	44.592,36	44.592,36	
7	HEMILLY MENDES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CLT	40	3.100,00	37.200,00	248,00	99,20	258,23	258,23	86,18	949,84	11.398,08	21,43	450,03	5.400,36	53.998,44	53.998,44	
8	ITAMAR SENA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CLT	40	3.100,00	37.200,00	248,00	99,20	258,23	258,23	86,18	949,84	11.398,08	21,43	450,03	5.400,36	53.998,44	53.998,44	
9	VITORIA SANTOS BASTOS	AGENTE VENDAS	CLT	40	2.273,32	27.279,84	181,87	72,75	189,37	189,37	63,20	696,55	8.358,54	21,43	450,03	5.400,36	41.038,74	41.038,74	
10	JOSE DA SILVA NEVES JUNIOR	AGENTE SOCIOPRODUTIVO	CLT	40	3.100,00	37.200,00	248,00	99,20	258,23	258,23	86,18	949,84	11.398,08	21,43	450,03	5.400,36	53.998,44	53.998,44	
TOTAL					32.523,32	390.279,84	2.601,87	1.040,75	2.709,19	2.709,19	904,15	9.965,15	119.581,74	214,30	4.500,30	54.003,60	563.865,18	563.865,18	

Comprovante de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal

Anexo extraído da página 147 do relatório de prestação de contas trimestral e a segunda certidão foi emitida do portal pela comissão de acompanhamento.

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.411.942/0001-19
Razão Social: CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDARIOS DO
Endereço: AV SANTOS DUMONT 1883 ANDAR 7 / CENTRO / LAURO DE FREITAS / BA / 42702-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2026 a 19/05/2026

Certificação Número: 2026042005435028732891

Informação obtida em 24/04/2026 11:43:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDARIOS DO ESTADO DA BAHIA - UNISOL BAHIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.411.942/0001-19
Certidão nº: 44981537/2026
Expedição: 30/04/2026, às 09:51:14
Validade: 27/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDARIOS DO ESTADO DA BAHIA - UNISOL BAHIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.411.942/0001-19, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

7. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em análise

8. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até o presente momento não houve nenhuma manifestação de órgão de controle acerca do Contrato de Gestão.

9. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Em análise às cláusulas contratuais, até onde foi possível se observar, a OS cumpriu com as obrigações.

10. APLICAÇÃO DE DESCONTO

Haverá desconto de 3% no 14º trimestre, pois a meta **2.2.1 – Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado não foi cumprida.**

14º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 015/2022 - Período 17/10/2025 a 16/01/2026										
Tabela 01 – Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Desconto		14º Trimestre		Pontuação Obtida no Trimestre	% Desconto a ser aplicado
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para aplicação de desconto	Descont o Máximo	Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
1	CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES	CF 1.1	1.1.1 – N.º Empreendimentos da carteira ativa com CESOL com EVE	N.º de EES com EVE N.º de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	20	20	0%
		CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira ativa com CESOL com Plano de Ação	N.º de EES com Plano de Ação N.º de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	20	20	0%

		CF 1.3	1.3.1- Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(n.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa X 100)	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	64	64	20	0%
2	CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / N.º previsto de EES com produtos inseridos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	32	32	20	0%
		CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	32	00	00	3%
		CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	NA	NA	NA	NA
			2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda	Número de peças apresentadas n.º de peças previstas x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto	2%	06	06	20	0%

		desenvolvidas e veiculadas.		16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto					
	CF 2.3	2.3.3 – Nº de EES apoiados com redes sociais	Nº de EES apoiados / nº de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	32	32	20	0%
	CF 2.3	2.3.4 – Participação em Feiras de Economia Solidária / Agricultura Familiar / Exposições	N.º de feira com participação de EES do CESOL	NA	NA	01	01	20	0%
	CF 2.3	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	IG	R\$ 22.058,51	IG	IG
	CF 2.3	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Nº absoluto	NA	NA	IG	00	IG	IG
	CF 2.3	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	N.º de EES apoiados	NA	NA	IG	32	IG	IG

3	CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 3.1	3.1.1 – Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / nº EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	32	32	20	0%
		CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	NA
		CF 3.3	3.3.1 – Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	NA
		CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos Cesol	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	32	32	20	0%
		CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	01	01	20	0%

4	CF.4 - Monitorar a assistência técnica Socioprodutiva	CF 4.1	4.1.1 - Número de Empreendimentos com informações atualizadas.	(Nº de Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	40	40	20	0%
		CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas.	(Nº de beneficiários com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	100%	100%	20	0%
		CF 4.3	4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES	Renda T1/renda TO 1 X 100	NA	NA	NA	NA	NA	NA
		CF 4.3	4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	N.º de diagnóstico	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	NA	NA	NA	NA
5	CF.5 - Articulação, governança e formação permanente	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em Economia Solidária	Nº de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	01	01	20	0%
		CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em Economia Solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	NA	NA	NA	NA
		CF 5.3	5.3.1 - Plenária com empreendimentos de Economia Solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	NA	NA	NA	NA
		CF 5.4	5.4.1 - Equipe do CESOL qualificada	(N.º de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / Nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	NA	NA	NA	NA

6	CF 6 - Assessoria Técnica com atuação em resíduos sólidos	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	N.º de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	01	01	20	0%
		CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	N.º de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	02	02	20	0%
			CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	IG	00	IG
7	CF.7 - Assistência Técnica em Microcrédito	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	NA	NA	16	16	20	0%
		CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito - IG	Nº de empreendimentos encaminhado para microcrédito / nº de EES que demandam microcrédito x 100	NA	NA	IG	00	IG	IG
		CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram o microcrédito - IG	Nº de empreendimentos que acessaram o microcrédito / nº de EES que demandam microcrédito x 100	NA	NA	IG	00	IG	IG

8	CF. 8 - Fomento em turismo	CF 8.1	8.1.1 - Fomento em assessoramento técnico para empreendimentos inseridos em turismo de base comunitária	Nº de EES inseridos em turismo	NA	NA	03	03	20	0%
9	CI 9 - Instalação Física de Sub sede do Centro Público de Economia Solidária - CESOL	CF 9.1	9.1.1 - Sub sede do Cesol implantada em imóvel com mobiliários, equipamentos e processos definidos	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	NA	NA	NA	NA

II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
1	CG. 1 - Gestão Administrativa Financeira	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Valor equivalente despesas consideradas não conforme	NA	100%	100%	10	0%
		CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	80%	80%	10	0%
2	CG. 2 - Gestão de Aquisições	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento	NA	NA	100%	100%	10	0%

				aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100						
		CG 2.2	2.2.1 Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / nº de postos de trabalhos verificados x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
		CG 2.2	2.2.2 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	Nº de postos de trabalho ocupados / nº de postos de trabalho previsto x 100	Valor equivalente ao posto de trabalho não ocupado	NA	100%	100%	10	0%

3	CG.3 - Gestão de Pessoal	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	01	00	00	0%
		CG 3.2	3.2.1 Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	NA	NA	NA	NA
		CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	00	00	10	0%
			3.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por regularidade impetrada por órgãos de controle com AGE, MP, TCE, etc.	NA	NA	00	00	10	0%
			3.3.3 – Pesquisa de satisfação	Pesquisa de satisfação realizada	10 pontos = 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	01	01	10	0%

										3%
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

11. RECOMENDAÇÕES

As recomendações específicas estão consignadas ao final da análise de cada componente finalístico e componente de gestão, para apreciação e adequação do instrumento de prestação de contas. Enquanto que a seguir são recomendações gerais e, por isso, visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da organização social, mas também visa o acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia;

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle;

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais;

Protocolar, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação

da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuadas e edital;

Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato;

Quando se discriminar a participação em eventos, festivais e feiras, indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida;

Qualquer alteração no quadro de pessoal, a respeito de desligamento e/ou contratação, deverá ser informado oficialmente à Sesol para garantir a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do Contrato;

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão;

A Avaliação da Satisfação dos Usuários é item de atendimento obrigatório pela executante, na medida em que serve de parâmetro e medida da utilidade dos serviços prestados pelo aparelho público e da adequação da política pública aos destinatários, devendo os seus questionários sempre estarem inseridos (resultados e metodologia) nos Relatórios de Prestação de Contas bem como suficientemente documentados nos anexos virtuais;

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

12 - PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas, com as ressalvas, sem prejuízo da Organização Social prestar o serviço contínuo e buscando sempre a melhoria na qualidade da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, a Superintendência subscreve o presente Relatório, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Augusto Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da **CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS – UNISOL BAHIA** e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 04/05/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 04/05/2026, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 04/05/2026, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santos da Silva, Técnico Nível Superior**, em 04/05/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 04/05/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisbôa, Técnico Nível Médio**, em 04/05/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 05/05/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00133499080** e o código CRC **32396D2A**.